



## Prefeitura Municipal de Guapirama

### Atos Administrativos

Editais de Notificação ..... 2

### Licitações e Contratos

EXTRATOS ..... 4

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ..... 5

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Câmara Municipal de Guapirama

CNPJ: 77.774.610/0001-77

Telefone: (43) 3573-1842

Celular:

E-mail: [camara@cmguapirama.pr.gov.br](mailto:camara@cmguapirama.pr.gov.br)

Rua Astolfo Scatambuli, nº 406 - Conjunto Habitacional

Portal da Alvorada - CEP: 86465-000

Guapirama - PR

Site: <http://cmguapirama.pr.gov.br/>

### Prefeitura Municipal de Guapirama

CNPJ: 75.443.812/0001-00

Telefone: (43) 3573-1122

Celular:

E-mail: [prefeitura@guapirama.pr.gov.br](mailto:prefeitura@guapirama.pr.gov.br)

Rua 2 de Março, nº 460 - Centro - CEP: 86465-000

Guapirama - PR

Site: <https://www.guapirama.pr.gov.br/>



### Prefeitura Municipal de Guapirama

#### Atos Administrativos

#### Editais de Notificação



### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S

**MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o n.º 75.443.812/0001- 00, com sede administrativa à Rua Dois de Maio, 460, Centro, Guapirama – PR, representado pelo Prefeito Municipal, SR. Eduí Gonçães, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Lei nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), a Lei nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Constituição Federal, **NOTIFICA**, todos os titulares de domínio, os terceiros interessados, os responsáveis pela implantação do referido núcleo e os confinantes, incluindo mas não se limitando aos elencados nas tabelas a seguir, para que, querendo, apresentem impugnação à Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado VILA BAIANA, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital, no endereço da Prefeitura acima descrito.

ARTUR RIBEIRO DA SILVA	CIBELE TUONO PEREIRA	JOÃO MARIA
ALTAIR QUINTINO DE PROENÇA	CLEVERSON FERNANDES LOPES	JESSÉ DOS SANTOS DE SOUZA
ANA FERREIRA DOS SANTOS	DENIR CONCEIÇÃO SOUZA	JUSANDRO BUBNA
ANGELO KOZU OIZUMI	DAVI APARECIDO NUNES	JOSÉ EUZÉBIO DE AZEVEDO
APARECIDO GOMES	DEISIÉLE ELIAS FARIA OJEDA	JOSÉ MARTINS
ANDRÉIA INOCÊNCIA BONINI	EDER THOMAZ BUBNA	LUIZ MENDES DOS SANTOS
A.M. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.	ELENITA PEREIRA GONÇALVES	LUIZ CACHATORI
APARECIDO PEREIRA	EDERSON NATAL BONINI	LUIZ CLOVIS PEREIRA
ANAIDE PEREIRA DOS SANTOS	ESTER DE GOUVEIA DOS SANTOS	LUZIA DA SILVA CÂNDIDO
APARECIDO JOSÉ DA SILVA	ELENA MARIA PEREIRA REGINATO	MARIA DIVINA DE OLIVEIRA MORAES
ANA ROSARIA DA SILVA	EDGAR DE ALCÂNTARA	MARIA DE LOURDES LIMA
ÂNGELA APARECIDA ALCÂNTARA LOPES	EVLÁZIO GONGALVES DE BARROS	MARIA CONCEIÇÃO NUNES
ADILSON DE ALCÂNTARA	FRANCISCO ARIEL DA SILVA	MOACIR JOSÉ
APARECIDO MENDES DOS SANTOS	FRANCISCO DO CARMO	MARIA RODRIGUES DE JESUS
ADRIANA APARECIDA ELOI DE PROENÇA	GELSIMAR OJEDA PEREIRA	MANOEL ALCANTARA
ANTÔNIO CARLOS PEREIRA	GENTIR CANDIDO	MARLOS OJEDA PEREIRA
ABILIO REGINATO	IRACI APARECIDA PEREIRA	MARIA DE LOURDES ESCORSIN
ANA PAZ SCATAMBULI	IRACEMA TEREZINHA DE QUEIROZ AIRES DE OLIVEIRA	MARIA OTÍLIA LEMOS ALCÂNTARA
ANA ROSA DA SILVA SCATAMBULI	IGNEZ PEREIRA SIMÃO	MARCELO LEMOS ALCÂNTARA
ANA ROSARIA DA SILVA	IRMA CHERUBIM DA SILVA	MILTON MOREIRA DOS SANTOS
BENTO ALBINO GABRIEL	ITAMAR MANOEL DE MORAES	MOACIR ANTONIO RODRIGUES SIMÃO
BENEDITO HENRIQUE DOS SANTOS	JANDIRA MARCENO	MICHELE DE FÁTIMA REMUALDO SOUZA
CEVERINO JOSÉ DA SILVA	JORGE MARCENA	NAIR DOS SANTOS MARIA
CARMO APARECIDO DOMINGUES	JOSÉ CICERO DA SILVA	NORIVAL SCATAMBULI
CREUZA PONTES	JENELICE DE SOUZA PEREIRA	NADIR MARTINS DINIS MARCENA
CREUSA NUNES DOS SANTOS	JOSÉ BISPO	NEUZA DE FÁTIMA GOMES
CÉLIA APARECIDA BISPO MARTINS	JORGE MARCENA	PEDRO KIDA
CICERO REMUALDO	JOSÉ CICERO DA SILVA	PEDRA VENINA DO NASCIMENTO SILVA
CESAR ALCÂNTARA	JENELICE DE SOUZA PEREIRA	ROSÂNGELA DE ALCÂNTARA
SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA	TERESINHA BATISTA CASTELAN	VALDEMAR VITORINO
SEBASTIÃO SCATAMBULI	VALDINEIA VITOR DE AZEVEDO	VERA LÚCIA ROCHA DOMINGUES
SOLANGELA LEMOS ALCÂNTARA	VALDEMAR VITORINO	VERA DE FÁTIMA DOS SANTOS REMUALDO

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (0\*\*43) 3573-1122 – CEP. 86465-000 - Guapirama/PR  
[prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br](mailto:prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br)  
[www.guapirama.pr.gov.br](http://www.guapirama.pr.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Regularização Fundiária, nos termos dos art. 31, §1º e §6º da Lei 13.465/2017 e art. 13, §3º e art. 13, §6º do Decreto Federal n.º 9.310/2018.

Informações adicionais podem ser solicitadas na Prefeitura Municipal de Guapirama.

Guapirama, 04 de novembro de 2024.

**Eduí Gonçalves**  
Prefeito Municipal

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (0\*\*43) 3573-1122 - CEP. 86465-000 - Guapirama/PR  
[prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br](mailto:prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br)  
[www.guapirama.pr.gov.br](http://www.guapirama.pr.gov.br)



## Prefeitura Municipal de Guapirama

### Licitações e Contratos

#### EXTRATOS

#### EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Guapirama, comunica às licitantes participantes do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 54/2024, que em resposta ao Recurso Administrativo interposto pela empresa NELSON CERQUEIRA JUNIOR MÓVEIS, foi decidido e ratificado pela autoridade superior, como segue: 1. Negar Provimento ao recurso interposto. 2. As razões do julgamento se encontram no site da Prefeitura e da BLL Compras para os interessados acerca da presente decisão. Guapirama, 04 de novembro de 2024. Lourinaldo Pereira Gomes, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Guapirama.

#### EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2024

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Guapirama, comunica às licitantes participantes do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 56/2024, que em resposta ao Recurso Administrativo interposto pela empresa BALDIN & GUIMARÃES COMÉRCIO LTDA e das contrarrazões apresentada pela empresa RPG – COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA foi decidido e ratificado pela autoridade superior, como segue: 1. Negar Provimento ao recurso interposto. 2. As razões do julgamento se encontram no site da Prefeitura e da BLL Compras para os interessados acerca da presente decisão. Guapirama, 04 de novembro de 2024. Lourinaldo Pereira Gomes, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Guapirama.



## Prefeitura Municipal de Guapirama

### Licitações e Contratos

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**Inexigibilidade de Licitação nº 34/2024**  
**Processo Administrativo nº 161/2024**  
**Processo 1Doc 529/2024**

Respaldado no inciso III, alínea “f” do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, o **PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**, torna público que nos autos do processo nº 161/2024, **RATIFICOU** a contratação por inexigibilidade de licitação da empresa **DATALEGIS - CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA LTDA**, CNPJ Nº 01.031.983/0001-96, no valor de **R\$ 2.290,00 (dois mil duzentos e noventa reais)**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CURSO PARA SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA NOS DIAS 05 A 08 DE NOVEMBRO DE 2024 NA CIDADE CURITIBA**.

DETERMINO a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Guapirama, 04 de novembro de 2024.

**EDUI GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**